

matricula  
-32.083-

ficha  
-1-

Cotia, 24 de Junho

de 1983

971

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº13 (TREZE), da QUADRA "F", do loteamento denominado "JARDIM MIRADOR", situado no município de Itapeví, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "5", por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da frente olha para o terreno com o lote nº. 12; do lado esquerdo com o lote nº14; e, nos fundos com propriedade de Eugênio Maciel de Oliveira".-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- Nº0195012000.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.03-Matrícula nº28.997, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO:- EMPREENDIMENTOS WATANABE S/C. LTDA., com sede a Via Raposo Tavares, Km.45, Cotia, Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob o nº51.474.417/0001-36 .-

O Escrevente Autorizado:  (AMAURY CORRÊA). -

O Oficial Interino:  (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D:Cr\$400,00 - E:Cr\$80,00 - AP:Cr\$80,00 - T.:Cr\$560,00 - . -

R.01-matrícula nº 32.083, em 24 de junho de 1.983.-

TÍTULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO. -

Pela escritura pública lavrada aos 26.04.1.983, às fls.185, do livro nº070, no Primeiro Cartório de Notas local, o proprietário supra nomeado e qualificado, transmitiu o imóvel - todo objeto desta matrícula à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO - à ACOPLA - CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº. 48.747.760/0001-93, com sede à rua Benedito Lemos Leite, nº. 106, Cotia, Estado de São Paulo, pela importância de Cr\$.... 244.785,27 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos).-

O Escrevente Autorizado:  (AMAURY CORRÊA). -

D:Cr\$2.970,00 - E:Cr\$594,00 - AP:Cr\$594,00 - T:Cr\$4.158,00 . -

-----segue verso-----

matrícula

32.083

ficha

01

verso

Av.02, em 24 de agosto de 1.993.

Pela escritura adiante registrada, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Itapevi-sp sob nº13262.5239.'0317.00000, conforme prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.

O escrevente autº  
D.CR\$97,99

 Paulo Tarciso Alves

R.03, em 24 de agosto de 1.993.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 04 de agosto de 1.993, à f.231/233 do livro nº098 do TAbelionato de notas de Vargem Grande Paulista-sp, a proprietária ACOPLA CONSTRUTORA LIMITADA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a MILTON SALVINO DA SILVA, brasileiro, inspetor de qualidade, solteiro, - maior, RG.nº16.135.670-sp, CIC.nº083.067.938-38, residente e domiciliado na Rua Ernesto Bizone, nº50 - Osasco-sp, pelo valor de CR\$30.000,00.

VV.CR\$13.689,91

-VV.At.CR\$66.271,96

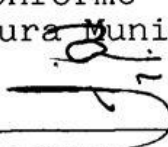
O escrevente autº  
D.CR\$ 3.477,77

 Paulo Tarciso Alves  
P.79.733

Av.04, em 07 de agosto de 1997.

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua Cinco para qual o imóvel faz frente passou a denominar-se **RUA JABAQUARA**, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapevi-sp.

O escrevente

 Paulo Tarciso Alves.

R.05, em 07 de agosto de 1997.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 24 de julho de 1997, à f.161/162 do livro nº124 do TAbelionato de notas de Vargem Grande Paulista-sp, o proprietário MILTON SALVINO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Jabaquara, nº82, Jardim Mirador, segue ficha dois

matrícula

32.083

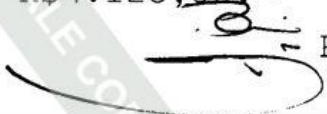
ficha

02

Cotia, -- de --- 19--

(Mirador), Vargem Grande Paulista-sp, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a NABOR ONARI, brasileiro, empresário, RG.nº8.631.116-sp, CPF/MF sob nº752.853.808-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com CRISTINA YATIYO MAESHIMA ONARI, brasileira, estudante, RG.nº12.803.815-sp, CPF/MF nº021.060.668-13, residente e domiciliado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº590, Taboão da Serra-sp, pelo valor de R\$4.125,00.-


O escrevente  
D.R\$175,63

 Paulo Tarciso Alves  
P.92.535

Av.06, em 26 de outubro de 1999.-

A requerimento firmado aos 13 de outubro de 1999, em Vargem Grande Paulista-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construída** uma residência unifamiliar, com a área de 49,64 metros quadrados, sito na rua Jabaquara, nº 82, conforme prova o Alvará de Regularização nº 115/99, expedido pela prefeitura municipal de Vargem Grande Paulista-SP. Foi declarado sob as penas da Lei que a construção foi executada sem o emprego de mão-de-obra assalariada, com destinação unifamiliar, destinada a seu uso próprio (art. 1º § 2º do Decreto Lei nº 1.976 de 20.12.1982 e art. 30 inciso VIII da Lei 8.212/91), sendo atribuído a construção o valor de R\$ 15.000,00.-

O ESCRIVENTE  
D.R\$ 74,71

 PAULO TARCISO ALVES.-  
P.104.435

CAS.-

Av.07, em 16 de dezembro de 1999.

Pelo instrumento particular adiante registrado, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a integrar o **Município de Vargem Grande Paulista-sp**, conforme faz prova a certidão nº839/99 expedido pela Prefeitura Municipal de Itapevi-sp.

O escrevente  
D.R\$2,64

 José Roberto S. Santos.-

R.08, em 16 de dezembro de 1999.

Título: Venda e Compra.

Pelo instrumento particular firmado aos 03 de dezembro de 1999, em Cotia-sp, com força de escritura pública, os proprietários NABOR ONARI e sua mulher,  
Segue verso

matrícula  
-32.083-

ficha  
-02-  
verso

CRISTINA YATIYO MAESHIMA ONARI, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a MÁRCIO DE MOURA, brasileiro, operador de máquinas, RG. nº6.658.492-MG, CPF/MF nº835.568.696-91, e sua mulher, RAQUEL MARIA DA COSTA MOURA, brasileira, autônoma, RG. nº348849588-SP, CPF/MF nº272.084.128-55, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jabaquara, nº82, Jardim Mirador, Vargem Grande Paulista-sp, pelo valor de R\$33.000,00, sendo: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional: R\$233,20, saldo da conta vinculada do FGTS: R\$3.000,00, financiamento concedido pela CEF: R\$29.766,80, pagáveis na forma e condições constantes do instrumento.

O escrevente  
D.R\$ 11,22

 José Roberto S. Santos.-

R.09, em 16 de dezembro de 1999.

Título: Hipoteca.

Pelo instrumento particular supracitado, MÁRCIO DE MOURA e sua mulher, RAQUEL MARIA DA COSTA MOURA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial **hipoteca** em favor da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de Negócios EN SP OSASCO-SP, para garantia da dívida contraída no valor de R\$29.766,80, que será amortizada no prazo de 240 meses, sistema de amortização: Tabela Price, à taxa anual de juros: 8,000% e efetiva de 8,2999%, valor total do encargo inicial: R\$283,92, vencimento do primeiro encargo inicial: de acordo com a cláusula Sexta.- Demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

O escrevente  
D.R\$ 11,22

 José Roberto S. Santos.-

P.105.205

Prenotado sob nº 296.897 em 29/04/2019.  
Av.10 em 15 de maio de 2019. -

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 26 de abril de 2019, às 13h13m23s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2º Ofício Cível do Foro Pinheiros - Foro Regional da Comarca de São Paulo, extraída dos autos do

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

32.083

03

Cotia, **15** de **Maio** de **2019**

processo nº 0009506-40.2018.8.26.0011, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: UNIAO DE FABRICANTES DE IMOVEIS LTDA., CNPJ nº 58.538.760/0001-37; e executados: MOURA & MOURA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 07.040.167/0001-25; ALAN RICHARD DE MOURA, CPF nº 449.832.868-02; MARCIO DE MOURA, CPF nº 835.568.696-91 e RAQUEL MARIA DA COSTA MOURA, CPF nº 272.084.128-55, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foi **penhorados**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000263152), para garantia da dívida no valor de R\$ 167.659,77, tendo sido nomeado fiel depositário: **MARCIO MOURA**, já qualificado.

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.

(Título digitado por André Nogueira da Silva)

D.R\$ 210,91 (20%)

Selo digital: 119917321000000006235719X